



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3867
Em 16 / 10 / 24
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 3791/2024/SG

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6005/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 3- 82.064/2024

De: Leonardo F. - SESMAUR - DFAU - SFR Norte

Para: SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana - A/C Claudio S.

Data: 12/09/2024 às 16:12:16

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - DFAU, SESMAUR - DFAU - SFR Norte, REL

Req nº 6005/2024 - Bejani Júnior

Prezado Gerente,

Em atendimento ao presente memorando, oriundo da Câmara Municipal, solicitando "(...) para que seja realizada a fiscalização de descarte irregular de entulhos e lixos na Floresta situada no Bairro Verbo Divino", os fiscais estiveram no local e constataram pontos com acúmulo de entulhos no imóvel, porém não foi possível identificar os responsáveis pelo problema, conforme Fiscalização 8.998/2024 - Diligência Fiscal, de 09/09/2024, encaminhada à Supervisão de Registro e Administração de Bens Patrimoniais Imóveis da PJF, para confirmação de área pública e inclusão da manutenção do imóvel na programação do setor.

Respeitosamente,

—

Leonardo de Sá Ferraz

Fiscal de Posturas Municipais III - Mat. 25973-0

Supervisão de Fiscalização Regional Norte

Tel.: (32) 3690-7927